PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ – 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 1362 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002.

Cria vagas em cargo de professor e dá outras providências.

O Povo do Município de Ilicínea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas 7 (sete) vagas no Cargo de Professor, no âmbito da administração Municipal.

Art. 2º. O preenchimento das vagas ora criadas, se dará por seguimento da lista do Concurso Público nº 001/98.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ilicínea, 24 de outubro de 2002.

MÁRCIO HENRIQUE RODRIGUES
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM: 24 / 10 / 02